

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00799.

Fomentado: Instituto Cultural Redegundes Feitosa Nunes.

Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

Fundamento legal: Art. 31, "caput" c/c o Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", c/c o Art. 29 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, por se tratar de recursos originários de emenda parlamentar, que tem por objeto a celebração de parceria para a aquisição de equipamentos e prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades culturais no Instituto Cultural Redegundes Feitosa Nunes, no município de Itaporanga, Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
Fundo Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Abdias Gomes de Almeida – Espaço Cultural, Rampa 3, Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-900